



DECRETO Nº 142/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a CELIA GURESKI, a partir de 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 01 de julho de 2022.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 142/2022

DECRETO Nº 142/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a CELIA GURESKI, a partir de 01/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 01 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:616ED9E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2022. Edição 2553

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>